

## RESOLUÇÃO Nº 014/08

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a Resolução nº 006/2008, de 11 de abril de 2008, que definiu o processo eleitoral para o Cargo de Ouvidor Geral do SUS do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução nº 008/2008, de 15 de maio de 2008, que deferiu a inscrição da candidatura;

Considerando a reunião ordinária do dia 02 de Julho de 2008.

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar a Enfermeira Sanitarista, EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO para o Cargo de Ouvidora Geral do SUS do Conselho Estadual de Saúde, para um mandato de dois anos, biênio 2008-2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2008.

**(Original assinado)**

**AUGUSTINHO MORO**

*Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

**(Original assinado)**

**BLAIRO BORGES MAGGI**

*Governador do Estado*